



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 49, de 31 de Março de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando a** Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando a** Resolução CIB nº 126 de 19 de agosto 2014, que alocou recursos no teto financeiro do município de Redenção para custeio do Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids – SAE/Redenção;

- **Considerando** a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 1.024.934.445,06** (Hum bilhão, vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco Reais e seis centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ **707.607.806,97** (Setecentos e sete milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e seis Reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ **286.037.591,99** (Duzentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um Reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Santarém, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução **CIB 11 de 13/02/2014;**

Art. 5º - Alocar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução **CIB 11 de 13/02/2014;**

Art. 6º - Retirar do teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 7º - Alocar no teto financeiro do município de Senador José Porfírio, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 1.200.000,00** (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 8º - Retirar do teto financeiro do município de Tucuruí, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 9º - Alocar do teto financeiro do município de Breu Branco, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 10º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 280.982,37** (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais;

Art. 11º - Alocar do teto financeiro do município de Redenção, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 280.982,37** (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais, para custeio dos serviços de Ressonância Magnética da Região do Araguaia;

Art. 12º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, para custeio dos serviços do SAE/Redenção;

Art. 13º - Alocar no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Pau D'Arco o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 37 de 27 de fevereiro de 2015..

Belém, 31 de Março de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)

Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminha dos a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	2.725.935,75	0,00	10.925.845,05	0,00	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	505.048,93	0,00	779.192,14	0,00	779.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	238.790,56	0,00	2.171.789,21	0,00	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	343.350,00	0,00	343.863,98	-36.000,00	2.507.334,78	0,00	2.507.334,78
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	278.247,99	0,00	5.378.391,26	0,00	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	118.800,00	0,00	220.376,94	0,00	13.009.857,32	0,00	13.009.857,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00	967.418,34	0,00	967.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.259.611,79	15.654.705,43	10.230.958,02	13.400.696,62	0,00	31.376.131,97	-9.735.467,79	76.302.533,07	0,00	76.302.533,07
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	233.939,55	0,00	993.355,10	0,00	993.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	202.500,00	0,00	134.774,47	0,00	1.585.927,20	0,00	1.585.927,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	271.784,11	9.426,79	1.587.764,18	0,00	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	204.750,00	0,00	595.643,55	0,00	2.386.384,54	0,00	2.386.384,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	581.567,41	0,00	946.494,44	0,00	946.494,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	204.750,00	0,00	788.201,50	0,00	5.676.619,50	0,00	5.676.619,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.617.548,20	76.001.134,02	65.204.137,34	44.903.226,32	0,00	111.308.079,08	-9.239.922,79	385.399.267,64	0,00	385.399.267,64
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	505.526,10	0,00	851.238,05	0,00	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	495.150,00	0,00	436.652,59	0,00	3.002.564,71	0,00	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	164.610,74	0,00	922.470,02	0,00	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	224.795,01	0,00	224.795,01

150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.211.252,81	0,00	642.693,76	0,00	22.119.426,39	0,00	22.119.426,39
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	138.600,00	0,00	858.761,71	0,00	2.230.193,52	0,00	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	509.003,35	0,00	756.815,66	0,00	756.815,66
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	2.856.750,00	0,00	246.046,80	120.000,00	5.265.711,05	0,00	5.265.711,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.183.166,97	0,00	9.573.123,46	0,00	9.573.123,46
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	662.268,27	0,00	1.793.904,46	0,00	1.793.904,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	222.849,76	0,00	968.062,64	0,00	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	204.750,00	0,00	59.935,30	0,00	486.684,02	0,00	486.684,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	1.158.348,15	-1.299.106,07	9.465.539,58	0,00	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	303.750,00	0,00	164.018,41	0,00	2.028.329,04	0,00	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.135.450,00	0,00	613.403,18	-998.291,00	14.002.572,76	0,00	14.002.572,76
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	281.700,00	0,00	257.366,95	0,00	3.421.273,27	0,00	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.240.977,21	5.003.036,40	4.041.230,99	8.427.300,00	0,00	9.283.678,44	-1.081.274,52	36.349.892,75	0,00	36.349.892,75
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	387.193,92	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.393.710,00	0,00	2.696.736,33	-1.896.000,00	5.281.913,45	0,00	5.281.913,45
150275	CONCORDIA DO PARA	226.624,48	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	415.575,82	0,00	944.932,72	0,00	944.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	421.735,76	0,00	970.867,64	0,00	970.867,64
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	219.364,11	-40.100,00	1.233.408,97	0,00	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	660.138,96	0,00	1.858.777,63	0,00	1.858.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	204.750,00	0,00	578.858,16	0,00	2.412.870,44	0,00	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	550.838,92	0,00	3.156.949,83	0,00	3.156.949,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.341.150,59	0,00	2.792.600,16	0,00	2.792.600,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00	990.114,94	0,00	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	514.178,79	-72.000,00	1.298.566,57	0,00	1.298.566,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	82.318,23	0,00	741.356,69	0,00	741.356,69

150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	204.750,00	0,00	591.634,59	-41.950,00	2.378.850,53	0,00	2.378.850,53
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	227.264,25	0,00	1.360.503,31	0,00	1.360.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	632.995,83	0,00	2.781.131,89	0,00	2.781.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	2.955.601,52	-90.000,00	6.088.705,58	0,00	6.088.705,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	202.500,00	0,00	658.943,44	0,00	1.134.478,62	0,00	1.134.478,62
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	202.500,00	0,00	159.985,65	0,00	2.636.887,23	0,00	2.636.887,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	218.862,39	0,00	971.472,45	0,00	971.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	534.869,38	-944.354,98	7.425.528,23	0,00	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	689.136,42	0,00	3.161.389,15	0,00	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	170.063,56	0,00	1.594.873,97	0,00	1.594.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	204.750,00	0,00	243.737,26	0,00	2.948.305,16	0,00	2.948.305,16
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	199.449,99	0,00	1.504.589,75	0,00	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	157.500,00	0,00	552.860,79	0,00	2.803.662,54	0,00	2.803.662,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.815.320,00	0,00	4.152.283,25	-7.669.879,77	23.714.504,51	0,00	23.714.504,51
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	225.920,86	0,00	1.788.183,07	0,00	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	202.500,00	0,00	236.834,73	0,00	1.398.806,73	0,00	1.398.806,73
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.123.211,64	3.565.957,25	2.203.857,26	3.375.446,51	0,00	9.715.260,46	-1.164.056,52	22.060.365,60	0,00	22.060.365,60
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	0,00	0,00	336.364,96	-90.000,00	1.662.961,15	0,00	1.662.961,15
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	705.425,28	0,00	1.243.272,71	0,00	1.243.272,71
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	660.199,07	0,00	2.096.027,38	0,00	2.096.027,38
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	673.523,97	0,00	4.419.477,49	0,00	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	290.107,46	0,00	3.843.681,27	0,00	3.843.681,27
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	1.481.785,08	0,00	2.739.189,53	0,00	2.739.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	0,00	0,00	202.602,83	0,00	1.221.835,37	0,00	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	245.159,38	0,00	798.775,30	0,00	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	0,00	154.062,83	0,00	154.062,83
150503	NOVO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	341.474,65	0,00	1.523.908,30	0,00	1.523.908,30

	PROGRESSO											
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	208.761,79	0,00	2.456.017,12	0,00	2.456.017,12
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	225.256,63	0,00	2.920.155,77	0,00	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	205.833,33	0,00	1.115.565,30	0,00	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	199.750,00	0,00	819.968,02	0,00	1.668.428,52	0,00	1.668.428,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	204.750,00	0,00	1.065.607,75	-35.999,40	2.643.254,49	0,00	2.643.254,49
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	0,00	0,00	207.896,80	0,00	2.560.336,16	0,00	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	598.592,71	0,00	827.519,62	0,00	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	202.500,00	0,00	737.344,61	0,00	6.683.428,01	0,00	6.683.428,01
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	204.750,00	0,00	4.878.781,52	-4.161.000,00	11.405.663,22	0,00	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	323.550,00	0,00	740.780,64	0,00	1.417.985,68	0,00	1.417.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00	1.000.831,39	0,00	1.000.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	204.558,52	0,00	1.203.216,42	0,00	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00	865.027,90	0,00	865.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	376.141,47	-60.000,00	2.412.080,42	0,00	2.412.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	303.988,41	0,00	1.301.161,00	0,00	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	363.150,00	0,00	3.183.118,46	-6.278.381,06	6.546.821,56	0,00	6.546.821,56
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	628.241,90	-144.000,00	1.597.973,92	0,00	1.597.973,92
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	204.750,00	0,00	164.178,36	0,00	3.378.586,69	0,00	3.378.586,69
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	501.329,18	0,00	2.047.939,11	0,00	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	301.500,00	0,00	2.076.737,09	-1.255.338,15	2.839.660,00	0,00	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	196.754,43	0,00	1.017.662,03	0,00	1.017.662,03
150635	STA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	512.850,38	0,00	746.728,37	0,00	746.728,37

	DO ARARI											
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	200.318,37	1.358.743,83	516.910,51	158.400,00	0,00	350.491,62	0,00	4.163.393,27	0,00	4.163.393,27
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	244.270,81	-36.000,00	1.193.759,73	0,00	1.193.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	757.663,27	0,00	528.362,38	0,00	2.389.031,48	0,00	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	193.169,39	-36.000,00	3.663.769,43	0,00	3.663.769,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	11.011.011,34	0,00	6.003.542,46	13.753.765,20	40.619.520,05	0,00	40.619.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	73.309,19	0,00	334.589,49	0,00	334.589,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	714.010,92	0,00	1.842.699,06	0,00	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	200.931,15	0,00	1.138.780,62	0,00	1.138.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	-96.000,00	4.293.915,35	0,00	4.293.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.175.829,24	0,00	2.702.543,61	0,00	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	142.500,00	0,00	736.115,82	0,00	1.370.112,60	0,00	1.370.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	380.069,10	0,00	820.500,81	0,00	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	321.300,00	0,00	915.997,71	0,00	3.717.080,11	0,00	3.717.080,11

150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00	768.082,28	0,00	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	1.430.957,82	-43.400,00	2.116.094,35	0,00	2.116.094,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	535.989,40	0,00	1.622.922,98	0,00	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	283.169,13	0,00	4.057.956,90	0,00	4.057.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	193.193,67	0,00	1.009.225,41	0,00	1.009.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	298.568,15	0,00	1.428.343,02	0,00	1.428.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	193.111,36	0,00	875.664,97	0,00	875.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	118.800,00	0,00	1.039.202,96	-36.000,00	2.981.164,46	0,00	2.981.164,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.294.255,64	-4.237.438,24	20.592.268,72	0,00	20.592.268,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	202.500,00	0,00	469.976,51	0,00	2.647.136,92	0,00	2.647.136,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	630.722,36	-37.900,00	3.861.115,53	0,00	3.861.115,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.616.896,11	0,00	444.960,16	0,00	4.674.573,92	0,00	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	985.670,15	-36.000,00	6.551.798,30	0,00	6.551.798,30

* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referencia Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)	
Competência: 201504 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2423 - CAPS - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA N° 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria n° 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	874.936,28
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - UREASBA SANTARÉM - GESTÃO ESTADUAL	360.000,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00

Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
* Especificações previamente definidas. Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.	

Quadro 04 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de PCEP entre os Gestores Estadual e Municipal (Valores anuais)							
Competência: 201504 / UF: PA							
IBGE	Município	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	33.243.024,48
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.039.363,80
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATÓRIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.581.898,20
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.683.514,80
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	50.111.842,44
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012	13/08/2012	FES	6.456.098,40
150140	BELEM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2752700	1/2012	01/01/2012	FES	52.246.138,20
150140	BELEM	URES REDUTO DOCA	2752719	01/2012	13/08/2012	FES	2.720.485,08
150140	BELEM	URE PRESIDENTE VARGAS	2752727	01/2012	13/08/2012	FES	3.194.176,32

Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios em função de estabelecimentos sob gestão Estadual (Valores anuais)

Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Valor
150010	ABAETETUBA	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00
150020	ACARA	0,00
150030	AFUA	2.171.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
150040	ALENQUER	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00
150060	ALTAMIRA	11.912.813,57
150070	ANAJAS	967.418,34
150080	ANANINDEUA	0,00
150085	ANAPU	0,00
150090	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	0,00
150100	AVEIRO	129.348,75
150110	BAGRE	242.814,96
150120	BAIAO	0,00
150125	BANNACH	0,00
150130	BARCARENA	0,00
150140	BELEM	0,00
150145	BELTERRA	0,00
150150	BENEVIDES	0,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
150160	BONITO	0,00
150170	BRAGANCA	20.823.932,64
150172	BRASIL NOVO	0,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
150178	BREU BRANCO	0,00

150180	BREVES	0,00
150190	BUJARU	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02
150210	CAMETA	0,00
150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00
150220	CAPANEMA	0,00
150230	CAPITAO POCO	0,00
150240	CASTANHAL	0,00
150250	CHAVES	0,00
150260	COLARES	0,00
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150277	CURIONOPOLIS	0,00
150280	CURRALINHO	0,00
150285	CURUA	294.862,26
150290	CURUCA	0,00
150293	DOM ELISEU	0,00
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
150300	FARO	990.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00
150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.594.873,97

150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.504.589,75
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	139.779,14
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	818.697,71
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.115.565,30
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUAPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.000.831,39
150565	PLACAS	0,00

150570	PONTA DE PEDRAS	865.027,90
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	151.922,77
150611	QUATIPURU	209.307,54
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69
150619	RUROPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.911.999,52
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	934.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00

150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	250.705,55
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Competência: 201504 / UF: PA

Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	001	01/01/2006	22.955.646,10
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00

Quadro 07 (Totalizador) - Valores de repasse aos fundos Municipais de Saúde (Valores anuais)

Competência: 201504 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.935,75	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.048,93	779.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.171.789,21	0,00	0,00	0,00	238.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	343.350,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.863,98	2.507.334,78
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	118.800,00	0,00	0,00	11.912.813,57	0,00	0,00	0,00	220.376,94	1.097.043,75
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	967.418,34	0,00	0,00	0,00	217.486,21	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.490.569,81	13.400.696,62	-9.735.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.376.131,97	76.302.533,07
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.939,55	993.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	202.500,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	202.500,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.784,11	1.587.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.643,55	2.386.384,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.567,41	946.494,44
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.676.619,50
150140	BELEM	130.606.199,49	107.821.685,54	44.903.226,32	-9.239.922,79	154.698.946,32	0,00	31.289.046,10	0,00	0,00	111.308.079,08	199.411.275,22
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.526,10	851.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	495.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.652,59	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.610,74	922.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	224.795,01
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.211.252,81	0,00	0,00	20.823.932,64	0,00	0,00	0,00	642.693,76	1.295.493,75

150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.761,71	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.003,35	756.815,66
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	2.856.750,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	5.265.711,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	204.750,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	204.750,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	968.062,64	0,00	0,00	0,00	222.849,76	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	204.750,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	204.750,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.348,15	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.135.450,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.403,18	14.002.572,76
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.282.208,20	8.427.300,00	-1.081.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283.678,44	36.349.892,75
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.193,92	720.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.393.710,00	-1.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.736,33	5.281.913,45
150275	CONCORDIA DO PARA	491.352,18	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.575,82	944.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.735,76	970.867,64
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	204.750,00	-40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.364,11	1.233.408,97
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.138,96	1.858.777,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.862,26	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.858,16	2.412.870,44
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.838,92	3.156.949,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.150,59	2.792.600,16
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	990.114,94	0,00	0,00	0,00	206.960,96	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.178,79	1.298.566,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	204.750,00	-41.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.634,59	2.378.850,53
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.264,25	1.360.503,31

150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.995,83	2.781.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.601,52	6.088.705,58
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.943,44	1.134.478,62
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.985,65	2.636.887,23
150350	IRITUIA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.862,39	971.472,45
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.869,38	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.136,42	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.594.873,97	0,00	0,00	0,00	170.063,56	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.737,26	2.948.305,16
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.239,11	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.504.589,75	0,00	0,00	0,00	199.449,99	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.860,79	2.803.662,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	139.779,14	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.815.320,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152.283,25	23.714.504,51
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.920,86	1.788.183,07
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.834,73	1.398.806,73
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.327.068,90	3.375.446,51	-1.164.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.260,46	22.060.365,60
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	0,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.364,96	1.662.961,15
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	0,00	0,00	818.697,71	0,00	0,00	0,00	705.425,28	424.575,00
150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.199,07	2.096.027,38
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.523,97	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.107,46	3.843.681,27
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.785,08	2.739.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.602,83	1.221.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.159,38	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.474,65	1.523.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.761,79	2.456.017,12
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.256,63	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	1.115.565,30	0,00	0,00	0,00	205.833,33	0,00

150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.685,05	3.604.966,67
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.968,02	1.668.428,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	204.750,00	-35.999,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.607,75	2.643.254,49
150548	PACAJA	2.352.439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.896,80	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.592,71	827.519,62
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.344,61	6.683.428,01
150553	PARAUAPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	204.750,00	-4.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.781,52	11.405.663,22
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.780,64	1.417.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	142.435,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.831,39	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.558,52	1.203.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	865.027,90	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.798,15	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.141,47	2.412.080,42
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.988,41	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,77	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	209.307,54	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	363.150,00	-6.278.381,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183.118,46	6.546.821,56
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.241,90	1.597.973,92
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	204.750,00	0,00	0,00	2.749.261,69	0,00	0,00	0,00	164.178,36	629.325,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.329,18	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	301.500,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.737,09	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.754,43	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	746.728,37	0,00	0,00	0,00	512.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	717.228,88	158.400,00	0,00	0,00	2.911.999,52	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.251.393,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.270,81	1.193.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	757.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.389.031,48

150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.169,39	3.663.769,43
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	11.011.011,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	40.619.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	202.500,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	202.500,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	286.710,90	0,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.010,92	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	934.030,62	0,00	0,00	0,00	200.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.126,44	4.293.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.829,24	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.115,82	1.370.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.069,10	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	321.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.997,71	3.717.080,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.038.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	768.082,28	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.957,82	2.116.094,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.989,40	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	283.169,13	2.857.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.193,67	1.009.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	322.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.111,36	875.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	118.800,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.202,96	2.981.164,46
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.237.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.294.255,64	20.592.268,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.976,51	2.647.136,92

150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	0,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	3.861.115,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	1.941.165,98
150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	6.551.798,30

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)

Competência: 201503 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	66.932.779,24
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	63.326.925,43
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	154.698.946,32
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		284.958.650,99

Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)		
Competência: 201503 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	707.607.806,97
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	286.037.591,99
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	31.289.046,10
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.024.934.445,06

